



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
“PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO”
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE SÃO GABRIEL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
RELATÓRIO E PARECER DO CONTROLE INTERNO

Na qualidade de responsáveis pelo órgão de Controle Interno do Município de São Gabriel, vimos apresentar Relatório e Parecer sobre as contas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel, relativos ao exercício econômico e financeiro de 2024, em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e nos termos do disposto do no art. 4º, III, “d” da Resolução nº 1.134 de 2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Destaca-se, inicialmente que o órgão de Controle Interno do Município está amparado pela Lei Municipal nº 4220, de 18 de janeiro de 2022, e seus membros foram nomeados por intermédio das Portarias nº 1257 e 1259, ambas datadas de 18 de janeiro de 2022, e Portaria nº 5705, datada de 19 de novembro de 2024.

Em análise da execução do orçamento, verificamos o alcance das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, cujos objetivos foram atingidos, embora as Receitas de Contribuições tenham ficado abaixo do previsto, em razão das parcelas não recolhidas pelo Poder Executivo durante o exercício em exame.

RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS DE 2024

No exercício financeiro de 2024, os trabalhos da Unidade de Controle foram conduzidos de acordo com o planejamento e, nos termos solicitados pela Resolução nº 1.134/2020, relata, como segue:

a) A regularidade e tempestividade das conciliações bancárias:

Este Controle Interno compareceu por diversas vezes junto ao departamento financeiro do Instituto, culminando com a verificação no encerramento do exercício 2024, verificando os procedimentos adotados pelo setor contábil, constatando a elaboração regular e tempestiva das Conciliações Bancárias do exercício em análise.

b) A guarda pela Unidade de Pessoal das declarações de bens e rendas dos agentes públicos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

“PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO”

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Quanto à guarda das declarações de bens e rendas dos agentes públicos pela Unidade de Pessoal, este Controle Interno atestou junto ao Departamento de Pessoal do Instituto que todas as declarações encontram-se arquivadas, obedecendo assim a Resolução Nº 963/2012, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

c) A realização do inventário de bens patrimoniais, seus resultados e providências:

Este Controle Interno analisou os trabalhos realizados pela Comissão de Inventário Patrimonial, bem como a ata de inventário de Bens Patrimoniais do exercício de 2024, tendo seus servidores designados através da Portaria nº 039, de 22 de agosto de 2023, onde foi possível constatar a realização de conferência dos bens móveis, bens de consumo e valores do Instituto, evidenciando os resultados obtidos e as providências adotadas, demonstrando assim seu desempenho no exercício em questão.

d) A confiabilidade das demonstrações contábeis:

Quanto à confiabilidade das demonstrações contábeis, salientamos que a análise deste Controle Interno da movimentação financeira e orçamentária relativa ao período em questão foi efetuada de acordo com as normas de controle e princípios fundamentais de contabilidade, incluindo revisões parciais dos registros e documentos contábeis. A consistência dos dados apresentados está de acordo com as operações efetuadas no exercício econômico e financeiro de 2024.

e) O cumprimento das decisões deste Tribunal de Contas, prolatadas no exercício correspondente ao da prestação de contas:

Quanto ao cumprimento das decisões do Tribunal de Contas do Estado no exercício de 2024, este Controle Interno destaca que todas as decisões que chegaram ao conhecimento deste, foram acompanhadas e tomadas as medidas cabíveis.

f) Outros itens identificados em auditorias do Controle Interno e pendentes de regularização pela Administração do Instituto:

Todos os itens identificados em auditoria por esse Controle Interno no exercício de 2024 foram tomadas as devidas providências por parte da Autarquia.

No que diz respeito ao atendimento dos limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar, cabem as seguintes considerações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
“PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO”
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Não houve operação de crédito no exercício econômico e financeiro de 2024.

OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Não foram realizadas operações de crédito por antecipação da receita orçamentária em 2024.

RESTOS A PAGAR E DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Quanto aos Restos a Pagar, verificou-se o seguinte: o Balancete de Verificação e o Relatório da Despesa, emitidos em 31/12/2024, revelam que o total de empenhos liquidados a pagar no exercício de 2024 foi de R\$ 112.261,13 (Cento e doze mil, duzentos e sessenta e um reais e treze centavos), somados a R\$ 0,00 (zero) de empenhos liquidados a pagar de exercícios anteriores, totalizando R\$ 112.261,13 (Cento e doze mil, duzentos e sessenta e um reais e treze centavos). Já o total de empenhos a liquidar no exercício foi de R\$ 0,00 (zero), somados a R\$ 0,00 (zero) de empenhos a liquidar de exercícios anteriores, totalizando R\$ 0,00 (zero). Confrontando os referidos valores com as disponibilidades de caixa verificadas em 31/12/2024 e respeitada as fontes de recursos correspondentes, temos o seguinte quadro:

Recursos Disponíveis X Obrigações a Pagar em 31/12/2024			
Fontes de Recurso	Dispon. 31/12	A Pagar 31/12	Saldo
Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) e Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	R\$ 548.736,56	R\$ 112.261,13	R\$ 436.475,43
Total	R\$ 548.736,56	R\$ 112.261,13	R\$ 436.475,43

Fonte: Balanço Financeiro – Anexo 13 e RVE 6º Bimestre 2024

No tocante a Dívida Consolidada Líquida, a autarquia não apresentou Dívida Consolidada Líquida no exercício econômico e financeiro de 2024.

No exercício econômico e financeiro de 2024 não houve alienação de bens móveis e imóveis integrantes do Ativo Permanente da Autarquia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
“PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO”
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em análise mais detalhada das operações financeiras e orçamentárias realizadas no exercício econômico e financeiro de 2024, observamos, em relação ao disposto no Capítulo II, do Título IX, da Lei Federal nº 4.320/1964, que todas foram escrituradas em conformidade com as normas ali previstas e com observância aos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis à espécie, pois:

A despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos votados e em nenhum momento, durante a execução, excedeu o montante autorizado, sendo autorizados os seguintes Créditos Especiais:

Despesa Fixada	R\$	35.000.000,00
Créditos Suplementares	R\$	426.000,00
Créditos Especiais	R\$	0,00
(-) Reduções	R\$	426.000,00
Total da Despesa Autorizada	R\$	35.000.000,00

DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS

Balanço Financeiro: Verificou-se a consistência das informações, comparando-se os dados constantes no demonstrativo com os saldos do Balancete de Verificação Contábil de 31/12/2024, mediante a aplicação do seguinte teste:

(+) Receita orçamentária realizada	R\$ 49.352.586,49
(+) Receita Extra – Orçamentária	R\$ 97.832.488,48
(+) Transf. Financeira Recebida	R\$ 0,00
(-) Despesa orçamentária realizada	R\$ 31.382.676,32
(-) Despesa Extra – Orçamentária	R\$ 115.253.662,09
(=) Saldos das disponibilidades em 31/12 (caixa e bancos)	R\$ 548.736,56

Fonte: Balanço Financeiro – Anexo 13

Demonstração do Patrimônio Líquido do Instituto no final do exercício 2024

BALANÇO PATRIMONIAL ANEXO 14

Ativo Circulante	R\$ 174.893.374,34
Ativo Não Circulante	R\$ 376.145.220,96
Total do Ativo	R\$ 551.038.595,30
(-) Passivo Circulante	R\$ 739.657,98
(-) Passivo Não Circulante	R\$ 513.654.148,28
Total do Passivo	R\$ 514.393.806,26
(=) Patrimônio Líquido	R\$ 36.644.789,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
“PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO”
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Demonstração das Variações Patrimoniais: a consistência da apuração do resultado do exercício foi verificada mediante a extração dos seguintes dados do Balancete de Verificação Contábil de 31/12/2024:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		R\$ 148.532.997,84
CONTRIBUIÇÕES		R\$ 16.796.749,72
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		R\$ 1.372.587,13
VARIAÇÕES PATR. AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		R\$ 3.148.382,14
JUROS E ENCARGOS DE MORA	R\$ 3.148.382,14	
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANCÁRIOS E APLIC. FINANCEIRAS	R\$ 0,00	
TRANSF. E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		R\$ 104.609.475,44
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORP. DE PASSIVOS		R\$ 12.934.334,24
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		R\$ 9.671.469,17
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		R\$ 147.023.436,35
PESSOAL E ENCARGOS	R\$ 0,00	R\$ 443.110,07
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	R\$ 378.558,96	
ENCARGOS PATRONAIS	R\$ 48.025,54	
BENEFÍCIOS A PESSOAL	R\$ 16.525,57	R\$ 28.706.074,43
APOSENTADORIAS E REFORMAS	R\$ 26.230.435,12	
PENSÕES	R\$ 2.473.778,25	
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	R\$ 1.861,06	
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		R\$ 1.791.862,22
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.303,13	
SERVIÇOS	R\$ 1.756.535,13	
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	R\$ 33.023,96	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		R\$ 3.396,44
DESVALORIZAÇÃO E PERDA D ATIVOS E INCORP. DE PASSIVOS		R\$ 1.496.465,01
TRIBUTÁRIAS		R\$ 493.827,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
“PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO”
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

OUTRAS VARIAÇÕES PATR. DIMINUTIVAS		R\$ 114.088.701,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	R\$ 0,00	
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	R\$ 114.088.701,00	
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		R\$ 1.509.561,49

Fonte: Demonstrações das Variações Patrimoniais – Anexo 15

PARECER

1 - Diante do exposto, o Controle Interno é de Parecer que as metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e elencadas na Lei Orçamentária no exercício econômico e financeiro de 2024, foram cumpridas de acordo com as disponibilidades financeiras.

2 - Em relação aos cálculos atuariais informamos que os mesmos estão atualizados e arquivados na entidade para vistas, em conformidade com as exigências do Ministério da Previdência Social.

3 - Com relação às Contribuições Previdenciárias Mensais verifica-se ao final do exercício de 2024, conforme tabela abaixo, uma dívida no montante de R\$ 6.741.109,36 (Seis milhões, setecentos e quarenta e um mil, cento e nove reais e trinta e seis centavos), referentes às contribuições previdenciárias – não parceladas e não recolhidas pelo Executivo - competências março/24 a novembro/24, salientando que a totalidade desse valor, refere-se a Contribuição Especial.

Mês	BASE DE CÁLCULO	Patronal	Especial	Servidor	Total devido	Total repassado	Diferença a repassar
mar/24	R\$ 3.904.467,10	R\$ 694.995,14	R\$ 1.086.613,19	R\$ 546.625,39	R\$ 2.328.233,73	R\$ 2.115.815,55	R\$ 212.418,18
abr/24	R\$ 3.937.174,23	R\$ 700.817,01	R\$ 951.845,19	R\$ 551.204,39	R\$ 2.203.866,60	R\$ 1.252.009,89	R\$ 951.856,71
mai/24	R\$ 3.972.605,13	R\$ 707.123,71	R\$ 794.521,03	R\$ 556.164,72	R\$ 2.057.809,46	R\$ 1.263.276,72	R\$ 794.532,74
jun/24	R\$ 3.972.605,13	R\$ 707.123,71	R\$ 794.521,03	R\$ 556.164,72	R\$ 2.057.809,46	R\$ 1.261.923,57	R\$ 795.885,89
jul/24	R\$ 3.993.178,41	R\$ 710.785,76	R\$ 798.635,68	R\$ 559.044,98	R\$ 2.068.466,42	R\$ 1.269.819,18	R\$ 798.647,24
ago/24	R\$ 3.988.170,95	R\$ 709.894,43	R\$ 797.634,19	R\$ 558.343,93	R\$ 2.065.872,55	R\$ 1.268.226,77	R\$ 797.645,78
set/24	R\$ 3.990.827,45	R\$ 710.367,29	R\$ 798.165,49	R\$ 558.715,84	R\$ 2.067.248,62	R\$ 1.269.071,40	R\$ 798.177,22
out/24	R\$ 3.986.271,38	R\$ 709.556,31	R\$ 797.254,28	R\$ 558.077,99	R\$ 2.064.888,57	R\$ 1.267.622,68	R\$ 797.265,89
nov/24	R\$ 3.986.271,38	R\$ 709.556,31	R\$ 797.254,28	R\$ 558.077,99	R\$ 2.064.888,57	R\$ 1.270.208,86	R\$ 794.679,71
TOTAL		R\$ 7.666.756,56	R\$ 9.659.192,76	R\$ 6.030.033,25	R\$ 23.355.982,57	R\$ 16.614.841,44	R\$ 6.741.109,36

Valores atualizados até 31/12/2024

Considerando a existência de pendências (atraso no repasse das contribuições previdenciárias), deveria a Diretoria do IPRESG, conforme cláusula constante nos Termos de Parcelamento e Autorização de Débito firmado entre Executivo e Autarquia, efetuar bloqueio junto ao Banco do Brasil de recursos do FPM.

“decorridos 30 (trinta) dias do vencimento das contribuições não parceladas, sem que o ente federativo tenha efetivado o pagamento, a unidade gestora encaminhará ao Banco do Brasil [...] para bloqueio”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

“PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO”

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Abaixo, tabela com o montante dos valores bloqueados em 2024:

FPM x Bloqueios – Exercício de 2024

DATA	CRÉDITO FPM (líquido)	VALOR BLOQUEADO	Nº OFÍCIO IPRESG	DIFERENÇA não bloqueada
10/01/2024	R\$ 1.368.109,41	R\$ 700.000,00	OFÍCIO IPRESG 003/24	R\$ 668.109,41
19/01/2024	R\$ 487.112,84	R\$ 200.000,00	OFÍCIO IPRESG 005/24	R\$ 287.112,84
30/01/2024	R\$ 1.366.216,37	R\$ 500.000,00	OFÍCIO IPRESG 007/24	R\$ 866.216,37
09/02/2024	R\$ 2.057.286,87	R\$ 0,00		R\$ 2.057.286,87
20/02/2024	R\$ 316.172,40	R\$ 150.000,00	OFÍCIO IPRESG 011/24	R\$ 166.172,40
29/02/2024	R\$ 682.048,06	R\$ 350.000,00	OFÍCIO IPRESG 015/24	R\$ 332.048,06
08/03/2024	R\$ 1.292.362,96	R\$ 800.000,00	OFÍCIO IPRESG 017/24	R\$ 492.362,96
20/03/2024	R\$ 218.257,61	R\$ 260.000,00	OFÍCIO IPRESG 021/24	-R\$ 41.742,39
28/03/2024	R\$ 1.209.674,40	R\$ 300.000,00	OFÍCIO IPRESG 024/24	R\$ 909.674,40
10/04/2024	R\$ 1.307.200,71	R\$ 800.000,00	OFÍCIO IPRESG 027/24	R\$ 507.200,71
19/04/2024	R\$ 338.825,99	R\$ 100.000,00	OFÍCIO IPRESG 029/24	R\$ 238.825,99
30/04/2024	R\$ 1.211.029,97	R\$ 400.000,00	OFÍCIO IPRESG 031/24	R\$ 811.029,97
10/05/2024	R\$ 1.932.656,97	R\$ 800.000,00	OFÍCIO IPRESG 034/24	R\$ 1.132.656,97
20/05/2024	R\$ 319.364,61	R\$ 100.000,00	OFÍCIO IPRESG 036/24	R\$ 219.364,61
29/05/2024	R\$ 1.176.253,98	R\$ 450.000,00	OFÍCIO IPRESG 039/24	R\$ 726.253,98
10/06/2024	R\$ 1.651.546,06	R\$ 500.000,00	OFÍCIO IPRESG 041/24	R\$ 1.151.546,06
20/06/2024	R\$ 841.227,44	R\$ 350.000,00	OFÍCIO IPRESG 046/24	R\$ 491.227,44
28/06/2024	R\$ 1.188.622,88	R\$ 350.000,00	OFÍCIO IPRESG 048/24	R\$ 838.622,88
09/07/2024	R\$ 2.480.103,16	R\$ 800.000,00	OFÍCIO IPRESG 059/24	R\$ 1.680.103,16
19/07/2024	R\$ 465.265,46	R\$ 100.000,00	OFÍCIO IPRESG 051/24	R\$ 365.265,46
30/07/2024	R\$ 1.057.604,21	R\$ 300.000,00	OFÍCIO IPRESG 054/24	R\$ 757.604,21
09/08/2024	R\$ 1.683.809,75	R\$ 600.000,00	OFÍCIO IPRESG 058/24	R\$ 1.083.809,75
20/08/2024	R\$ 367.783,25	R\$ 250.000,00	OFÍCIO IPRESG 059/24	R\$ 117.783,25
30/08/2024	R\$ 977.142,65	R\$ 300.000,00	OFÍCIO IPRESG 060/24	R\$ 677.142,65
09/09/2024	R\$ 1.082.452,89	R\$ 0,00		R\$ 1.082.452,89
10/09/2024	R\$ 0,00	R\$ 600.000,00	OFÍCIO IPRESG 062/24	-R\$ 600.000,00
20/09/2024	R\$ 344.372,66	R\$ 300.000,00	OFÍCIO IPRESG 064/24	R\$ 44.372,66
30/09/2024	R\$ 1.143.928,12	R\$ 200.000,00	OFÍCIO IPRESG 066/24	R\$ 943.928,12
10/10/2024	R\$ 1.124.003,30	R\$ 400.000,00	OFÍCIO IPRESG 068/24	R\$ 724.003,30
18/10/2024	R\$ 464.021,41	R\$ 300.000,00	OFÍCIO IPRESG 071/24	R\$ 164.021,41
30/10/2024	R\$ 1.037.387,61	R\$ 400.000,00	OFÍCIO IPRESG 072/24	R\$ 637.387,61
08/11/2024	R\$ 2.024.637,86	R\$ 500.000,00	OFÍCIO IPRESG 074/24	R\$ 1.524.637,86
19/11/2024	R\$ 355.865,57	R\$ 300.000,00	OFÍCIO IPRESG 077/24	R\$ 55.865,57
29/11/2024	R\$ 1.005.591,70	R\$ 800.000,00	OFÍCIO IPRESG 081/24	R\$ 205.591,70
09/12/2024	R\$ 2.640.930,50	R\$ 0,00		R\$ 2.640.930,50

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
“PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO”
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

10/12/2024	R\$ 1.349.755,33	R\$ 600.000,00	OFÍCIO IPRESG 084/24	R\$ 749.755,33
20/12/2024	R\$ 1.041.387,06	R\$ 0,00		R\$ 1.041.387,06
30/12/2024	R\$ 1.420.610,45	R\$ 0,00		R\$ 1.420.610,45
TOTAL	R\$ 41.030.622,47	R\$ 13.860.000,00		R\$ 27.170.622,47

Fonte: BB DAF e Informações IPRESG

Portanto, conforme demonstrado nas tabelas anteriores, verifica-se que embora o Instituto tenha realizado 33 bloqueios no Fundo de Participação dos Municípios no exercício de 2024, conforme determina a cláusula constante nos Termos de Parcelamento e Autorização de Débito firmado entre Executivo e Autarquia, tais bloqueios não foram o suficientes para sanar o valor total das contribuições não repassadas ao IPRESG.

Constatou-se ainda, que além da dívida acima mencionada, até a data de 31/12/2024, existe o montante de juros devidos que totaliza a importância de R\$ 1.292.222,54 (Um milhão, duzentos e noventa e dois mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

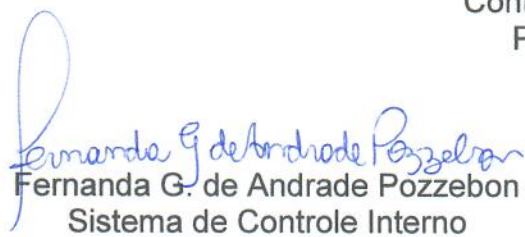
4 – Salienda-se novamente que a análise da movimentação orçamentária e financeira, relativa ao período observado, foi efetuada de acordo com as normas de controle e princípios fundamentais de contabilidade, incluindo revisões parciais dos registros e documentos contábeis. A consistência dos dados apresentados está de acordo com as operações efetuadas no exercício econômico e financeiro de 2024.

Em nossa opinião, os registros e documentos examinados traduzem a execução orçamentária e contábil de responsabilidade do Administrador da Autarquia. Ante o exposto, somos de PARECER FAVORÁVEL às respectivas contas do Exercício de 2024, com RESSALVA ao item 3 (três) deste Relatório e Parecer.

É o relatório e parecer.

São Gabriel-RS, 17 de abril de 2025.


Mario de Lima Lucas Neto
Sistema de Controle Interno
Contador CRC/RS 81.981
Portaria 1257/2022


Fernanda G. de Andrade Pozzebon
Sistema de Controle Interno
Advogada OAB/RS 61.329
Portaria 1259/2022


Vitória Spencer Fagundes Macedo
Sistema de Controle Interno
Advogada OAB/RS 127.172
Portaria 5705/2024